

EDITAL Nº. 227/2025

Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos
Subprograma Expedição Científica

2º. semestre de 2025

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público que está aberto, no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2025, o processo de inscrição de estudantes do Ensino Médio e Técnico para o **Subprograma Expedição Científica** pelas escolas conveniadas à UniSantos habilitadas a participar deste subprograma.

O **Subprograma Expedição Científica** proporciona aos estudantes do Ensino Médio e Técnico a oportunidade de vivenciar a Universidade Católica de Santos, antes mesmo de seu ingresso, por meio de atividades práticas. Essas atividades proporcionam uma expedição pelas diferentes áreas do conhecimento, como Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica, Cosmetologia, Ecologia, Engenharias, Farmacologia, Geofísica aplicada à Exploração de Petróleo, Geociências, Linguística, Processos Biotecnológicos, Química Ambiental, Química Orgânica e Síntese Química, Sensores e Circuitos Integrados, e Tradução e Interpretação, entre outros. Durante a **Expedição Científica** os estudantes terão contato com docentes e pesquisadores das diversas áreas supracitadas da Universidade Católica de Santos.

As Oficinas do **Subprograma Expedição Científica** estão vinculadas às áreas preconizadas na Base Nacional Comum Curricular: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Para tanto, estão previstas abordagens com base nos Eixos Estruturantes *Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo*, em acordo com as diretrizes propostas na BNCC.

Público-alvo: Estudantes do Ensino Médio Regular (2^ª e 3^ª série) e do Ensino Médio de escolas técnicas (penúltimo e último ciclo) matriculados nas escolas conveniadas, indicadas no QUADRO 2 do item 4.1.

Vagas: Estão disponíveis 5 (cinco) vagas por escola conveniada participante do subprograma, com possibilidade de ampliação em caso de vagas disponíveis.

Observação: Não poderão ser inscritos estudantes que participaram ou que estejam participando de outro Subprograma do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos.

1. DA VIGÊNCIA: O Subprograma terá vigência de 10 de setembro a 12 de novembro de 2025.

2. CALENDÁRIO

QUADRO 1: Calendário com as fases e datas do Subprograma Expedição Científica - Ensino Médio Regular (2^a. e 3^a série) e escolas técnicas (penúltimo e último ciclo).

FASES	DATAS
Período de inscrição dos estudantes por meio de formulário eletrônico	De 25 de agosto a 05 de setembro de 2025
Divulgação da lista de estudantes selecionados	09 de setembro de 2025
Abertura do Subprograma	10 de setembro de 2025, às 14h
Vigência do subprograma	10 de setembro a 12 de novembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos estudantes poderão ser realizadas no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/7B4igCDqj6ZGadCy7>.

3.2 Os estudantes selecionados em edital deverão efetivar a inscrição por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado no edital de estudantes selecionados.

3.3. Os documentos obrigatórios dos estudantes selecionados deverão ser assinados e enviados para o e-mail ipeci@unisantos.br, com cópia para ensinomedio.ipeci@unisantos.br, até o início do Subprograma Expedição Científica, sendo eles:

- a)** Autorização dos pais ou responsáveis legais assinado, quando o candidato for menor de 18 anos;
- b)** Autorização dos pais ou responsáveis legais para uso de imagem e voz do estudante assinado, quando o candidato for menor de 18 anos; e
- c)** Termo de Compromisso devidamente assinado.

Observação: os documentos listados no item 3.3 estarão disponíveis para download no Edital de Divulgação da lista de estudantes selecionados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

4.1. Estar regularmente matriculado na 2^a. ou 3^a série do Ensino Médio Regular; penúltimo ou último ciclo de Ensino Técnico das escolas conveniadas com a Universidade Católica de Santos, apresentadas no QUADRO 2.

4.1.1 Não ter atividade escolar no período da tarde, quando serão realizadas as oficinas, às 4as feiras.

QUADRO 2: Relação das escolas conveniadas participantes do Subprograma Expedição Científica – 2^a. e 3^a. séries do Ensino Médio Regular, ou penúltimo e último ciclos de Ensino Técnico

ESCOLA
Liceu Santista
Colégio Novo Mundo – COC
Colégio Objetivo – Conselheiro Nébias
Colégio Objetivo – São Vicente
Colégio Objetivo – Ponta da Praia
Colégio Objetivo – Guarujá
Colégio Ônis
Colégio Passionista Santa Maria
Colégio Presidente Kennedy
Colégio Rita de Cássia
Colégio São José
Colégio Stella Maris
Colégio Universitas
Escola Estadual Antônio Abreu Filho
Escola Estadual Canadá
Escola Estadual Dona Luiza Macuco
Escola Estadual Dr. Reynaldo Kuntz Busch
Escola Estadual Marquês de São Vicente
Escola Estadual Martim Afonso
Escola Estadual Profa. Alzira Martins Lichtenstein
Escola Estadual Profa. Raquel de Castro Ferreira
Escola Estadual Prof. Diniz Martins
Escola Estadual Prof. Leopoldo José de Sant'anna
Escola Estadual Prof. Primo Ferreira
Escola Estadual Olga Cury
Escola Estadual Profª Zulmira de Almeida Lambert
Escola Municipal 1º de Maio
Escola Verde que te Quero Verde
ETEC Peruíbe
ETEC Itanhaém
ETEC Adolpho Berezin
ETEC Praia Grande
ETEC Ruth Cardoso
ETEC Cubatão
ETEC Aristóteles Ferreira
ETEC Escolástica Rosa

4.2. Demonstrar interesse e habilidade para o desenvolvimento de atividades em equipe, bem como apresentar bom desempenho escolar, com indicação feita pela escola, de acordo com critérios escolhidos por cada instituição de ensino.

4.3. Não estar participando ou ter participado de outro Subprograma vinculado ao Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos;

4.4. Ter disponibilidade para participar dos encontros cujas datas constam no QUADRO 3, item 6.3.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição será feita por meio formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.1.

A relação dos estudantes selecionados será publicada em edital pelo COIC/Ipeci, respeitando as vagas disponíveis para cada escola.

6. DAS ATIVIDADES

6.1. A Universidade Católica de Santos somente oferecerá este subprograma se houver, no mínimo, 10 estudantes selecionados entre as escolas conveniadas.

6.2. O subprograma consiste em atividades que têm o objetivo de despertar o interesse por ciência e pesquisa por meio de atividades desenvolvidas no formato de oficinas ou outras ações em diversas áreas do conhecimento.

6.3. As atividades acontecerão de acordo com o cronograma presente no QUADRO 3, tendo início às 14h30 e término às 17h, com atividades presenciais no Campus D. Idilio da Universidade Católica de Santos, à Av. Conselheiro Nébias, 300.

Observação: Para ter direito a certificado, o estudante deverá ter presença em, no mínimo, **75% das atividades** e, obrigatoriamente, estar presente nas atividades de abertura e encerramento do subprograma.

QUADRO 3: Atividades do Subprograma Expedição Científica 2º semestre/2025

Data	Atividade
10/09	Abertura e Oficina 1
17/09	Oficina 2
24/09	Oficina 3
01/10	Oficina 4
08/10	Oficina 5
29/10	Oficina 6
05/11	Oficina 7
12/11	Oficina 8 e encerramento

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista de estudantes selecionados para participar do subprograma acontecerá no dia 09 de setembro de 2025, pelo COIC/IPECI, por meio de lista em ordem alfabética publicada em edital no site da UNISANTOS.

8. DA EFETIVAÇÃO

Os estudantes selecionados participam, no dia 10 de setembro, às 14h, da abertura do Subprograma Expedição Científica, após o envio do Termo de Compromisso e devidas autorizações, conforme item 3.3, bem como o preenchimento do formulário eletrônico de efetivação da inscrição. Os documentos estarão disponíveis para download junto ao Edital de estudantes selecionados, além do link do formulário eletrônico para confirmar a participação.

9. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO SUBPROGRAMA EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA

9.1 Enviar o Termo de Compromisso e autorizações assinadas e digitalizadas e preencher o formulário eletrônico de efetivação de inscrição para oficialização da participação no Programa de Educação Científica para o Ensino Médio, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa, físico ou virtual, da Universidade Católica de Santos.

9.2 Manter assiduidade no subprograma (a partir da 2^a falta, o estudante será desligado);

9.3 Em caso de falta por motivo de doença, o atestado médico deverá ser encaminhado para ensinomedio.ipeci@unisantos.br no prazo máximo de 7 dias.

9.4 Honrar o Termo de Compromisso assinado e zelar pelo bom aproveitamento e participação nas oficinas propostas;

9.5 Ter disponibilidade para realização das atividades, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do estudante no Subprograma Expedição Científica não implica vínculo empregatício, nem vínculo de estágio com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) da Universidade Católica de Santos.

Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI, ou pelo seguinte e-mail: ensinomedio.ipeci@unisantos.br.

Santos, 22 de agosto de 2025.



Profª. Drª. Ana Paula Fuliaro

Coordenadora

Comitê Institucional de Iniciação Científica

Universidade Católica de Santos - UNISANTOS